

**EDUCAÇÃO**

EDITAL UGE/DPGF N.35, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações e Lei n. 9.580/2021 e face do que consta do Processo PMJ.0029123/2024,

FAZ SABER aos interessados no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas, para o exercício anual de funções docentes, o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
500778	CECILIA VERISSIMO DA SILVA PASCHOAL	75062534	Professor I – (Educação Infantil/Ensino Fundamental – Anos iniciais/Educação de Jovens e Adultos)	Indeferido
500970	CRISTIANE FERNANDES LACERDA	75043467	Professor I – (Educação Infantil/Ensino Fundamental – Anos iniciais/Educação de Jovens e Adultos)	Indeferido

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof^o. VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

CULTURA

ERRATA - Edital nº 14/2023, concurso nº 05/2024 para a escolha da “MISS PÉROLA NEGRA DE JUNDIAÍ 2024”

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Processo Administrativo SEI nº 20819/2024;

Onde se lê: 2.3 Para os fins previstos, será considerada negra a candidata que se autodeclarar preta ou parda no ato da inscrição e que receba parecer favorável da Comissão Especial (Portaria nº 109, de 18 de maio de 2021) a essa autodeclaração, em conformidade, ainda, com as Leis nº 5.745/2002 e nº 9.276/2019.

Leia-se: 2.3 Para os fins previstos, será considerada negra a candidata que se autodeclarar preta ou parda no ato da inscrição e que receba parecer favorável da Comissão Especial (Portaria nº 12, de 28 de agosto de 2024) a essa autodeclaração, em conformidade, ainda, com as Leis nº 5.745/2002 e nº 9.276/2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO
William Ramos
Everton Fernando de Souza
Denilson Ricardo André
Nilson César Chignolli

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no trigésimo dia de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 825

de 18 de julho de 2024

Retificação

Dispõe sobre a aprovação da alteração do prazo da prorrogação das parcerias e reajuste de acordo com INPC dos Termos de Colaboração da Proteção Social Básica financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, respeitando anualidade, e condicionados à disponibilidade orçamentária do Município

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 18 de julho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a alteração do prazo da prorrogação das parcerias e reajuste de acordo com INPC dos Termos de Colaboração da Proteção Social Básica financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, respeitando anualidade, e condicionados à disponibilidade orçamentária do Município; de 18 meses para 24 meses de execução a partir de janeiro de 2025 à dezembro de 2026, das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Associação Acolhimento Bom Pastor
Termos de Colaboração: CRAS Norte – Termo de Colaboração 10/2023 no valor de R\$ 709.090,80. CRAS Central Termo de Colaboração 08/2023 no valor de R\$ 545.456,40 CRAS Sul Termo de Colaboração 07/2023 no valor de R\$ 545.456,40
CRAS Leste Termo de Colaboração 02/2024 no valor de R\$ 545.456,40.

Cáritas Diocesana de Jundiaí
Termo de Colaboração: CRAS Oeste – Termo de Colaboração 03/2024 no valor de R\$ 818.184,40.

Associação ALMATER
Termo de Colaboração: CRAS Nordeste – Termo de Colaboração 06/2023 no valor de R\$ 1.036.359,50.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CMAS 818/2024

Jundiaí, 18 de julho de 2024

Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍFUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/24
CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC
CONTRATADA: 21.497.301 NEIDE VIEIRA PILLEKAMP
CNPJ: 21.947.301/0001-05

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MINISTRAÇÃO DE OFICINAS, AULAS E ORIENTAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA O ENSINO DENTRO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO GALPÃO CRIATIVO NA ÁREA DE CROCHÊ E BORDADO.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
ASSINATURA: 24 de julho de 2024.
MODALIDADE: Compra Direta nº 96/2024
PRAZO VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

CONTRATO Nº 18/24
CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC
CONTRATADA: FOTO STUDIO JOAO BALLAS LTDA
CNPJ: 03.228.828/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS VOLTADAS PARA TÉCNICAS DE FOTOGRAFIA DE PUBLICIDADE DE PRODUTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.
MODALIDADE: Compra Direta nº 103/2024
PRAZO VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses